



<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>EDITAIS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2



## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### **EDITAL Nº 005, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

"Referente a realização de Audiência Pública"

=

**NORBERTO CESAR BERALDO, PREFEITO MUNICIPAL DE AVANHADAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

=

**FAZ SABER** que a Prefeitura Municipal de Avanhadava-SP, realizará **no dia 26 de Maio de 2026**, a partir das 19:00 horas, na sala de sessão da Câmara Municipal de Avanhadava, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para exposição dos Quadros do **1º Quadrimestre de 2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).  
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Avanhadava, 04 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

#### **EDITAL Nº 006, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

"Referente a realização de Audiência Pública".

=

=

**NORBERTO CESAR BERALDO, PREFEITO MUNICIPAL DE AVANHADAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

=

=

**FAZ SABER** que a **Secretaria Municipal de Saúde de Avanhadava-SP**, realizará **no dia 26 de Maio de 2026**, a partir das 19h30m, na sala de sessão da Câmara Municipal de Avanhadava, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para exposição dos Quadros do **1º Quadrimestre de 2026**, referente aos gastos do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Avanhadava, 04 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DESPACHO

**Considerando** a tramitação do Processo nº 029/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026;

**Considerando** o parecer exarado pelo Departamento Jurídico;

**Acolho** o parecer jurídico exarado e delibero pela **HABILITAÇÃO** da empresa **N. Luiz Florêncio Gonçalves Ltda ME, CNPJ. 09.014.285/0001-94**, detentora da proposta considerada válida no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dando prosseguimento ao certame.

Publique-se e procedam os demais atos.

Avanhadava/SP, 29 de abril de 2026.

**Norberto Cesar Beraldo**  
Prefeito Municipal

### Extrato Resumido

#### **Ata de Registro de Preços nº 037/2026**

#### **Pregão Eletrônico nº 10/2026**

#### **Processo de Licitação nº 031/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhadava-SP

Contratado: **PAULO R BISPO FERRAMENTAS**

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de construção para diversos setores, conforme descrito no Anexo I.

Valor Total: **R\$ 22.143,00**

Vigência: doze meses

#### **Ata de Registro de Preços nº 038/2026**

#### **Pregão Eletrônico nº 10/2026**

#### **Processo de Licitação nº 031/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhadava-SP

Contratado: **CONSTRUSOL CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de construção para diversos setores, conforme descrito no Anexo I.

Valor Total: **R\$ 68.239,00**

Vigência: doze meses

#### **Ata de Registro de Preços nº 039/2026**

#### **Pregão Eletrônico nº 10/2026**

#### **Processo de Licitação nº 031/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhadava-SP

Contratado: **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORA LTDA**

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de construção para diversos setores, conforme descrito no Anexo I.

Valor Total: **R\$ 50.000,00**

Vigência: doze meses

#### **Ata de Registro de Preços nº 040/2026**

#### **Pregão Eletrônico nº 10/2026**

#### **Processo de Licitação nº 031/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhadava-SP

Contratado: **NIKO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de construção para diversos setores, conforme descrito no Anexo I.

Valor Total: **R\$ 175.423,60**

Vigência: doze meses



**Ata de Registro de Preços nº 041/2026****Pregão Eletrônico nº 10/2026****Processo de Licitação nº 031/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava-SP

Contratado: **CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS – ME**

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de construção para diversos setores, conforme descrito no Anexo I.

Valor Total: **R\$ 16.860,00**

Vigência: doze meses

**Ata de Registro de Preços nº 042/2026****Pregão Eletrônico nº 10/2026****Processo de Licitação nº 031/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava-SP

Contratado: **GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de construção para diversos setores, conforme descrito no Anexo I.

Valor Total: **R\$ 24.800,00**

Vigência: doze meses

**Ata de Registro de Preços nº 043/2026****Pregão Eletrônico nº 10/2026****Processo de Licitação nº 031/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava-SP

Contratado: **P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de construção para diversos setores, conforme descrito no Anexo I.

Valor Total: **R\$ 272.059,50**

Vigência: doze meses

Avanhandava-SP, 04 de Maio de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira****Setor de Licitações****Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021****PROCESSO Nº 39/2026****DISPENSA Nº 17/2026**

A Prefeitura Municipal de Avanhandava-SP, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, a contar desta publicação, por e-mail e em formato PDF, oportunamente em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa para o município.

**Objeto: Contratação de empresa para execução de guias e sarjetas na Rua Pará, esquina entre a Rua Antônio Raposo e Eduardo Junqueira Neto, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia que faz parte integrante desta dispensa.**

**Pasta Técnica completa a disposição dos interessados no site [www.avanhandava.sp.gov.br](http://www.avanhandava.sp.gov.br) ou poderá solicitar pelo e-mail: [licitacao@avanhandava.sp.gov.br](mailto:licitacao@avanhandava.sp.gov.br)**

**Encerramento do Recebimento das Propostas: até as 17h00m do dia 07/05/2026, por e-mail e em formato PDF ([licitacao@avanhandava.sp.gov.br](mailto:licitacao@avanhandava.sp.gov.br))**

**Julgamento das Propostas: as 09h00m do dia 08/05/2026**

Esclarecimentos do Objeto: 18 - 3651 9200 – Setor de Engenharia

Avanhandava-SP, 04 de Maio de 2026.

**Norberto Cesar Beraldo****Prefeito Municipal****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026****PROCESSO Nº 40/2026****MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026**, visando a contratação de empresa para execução de obras de construção de arquibancada, alambrado e reforma do gramado do minicampo da Rua Piauí com a Rua João Azenha (ao lado do Ginásio Municipal de Esportes), conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. O Edital de Licitação e seus Anexos poderão ser retirados gratuitamente na página oficial do município [www.avanhandava.sp.gov.br](http://www.avanhandava.sp.gov.br), ou solicitado através do e-mail [licitacao@avanhandava.sp.gov.br](mailto:licitacao@avanhandava.sp.gov.br). A licitação ocorrerá através do link <http://45.71.14.83:8079/comprasedital/>, às **09h00m do dia 22 de Maio de 2026**. Melhores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m.

Avanhandava/SP, 04 de Maio de 2026

**Norberto Cesar Beraldo****Prefeito Municipal.****PORTARIAS****Portaria Nº 113 de 29 de Abril de 2026.**

A presente portaria serve para **ALTERAR** a membro e presidente nomeada da **Comissão de Processo Administrativo 02/2026, CYANA LIVIA MACIEL BASSAN LOBATO - Auxiliar Administrativo - Matrícula 31.014**, em razão de seu impedimento ante ao fato da servidora estar atuando no Controle Interno do município de Avanhandava, e portanto estar a mesma impedida de atuar em processos administrativos ou sindicâncias.

O presente Processo Administrativo visa a apuração e verificação dos fatos ocorridos e notificados após a **DECLARAÇÃO** enviada pelo setor Municipal de Recursos Humanos, realizado dia 14 de Abril de 2026, que fora encaminhado para o setor Jurídico desta municipalidade para tomada de providências.

Assim, o Prefeito Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, no



uso das atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Promover a substituição da servidora mencionada acima, para que em seu lugar passe a atuar a servidora **KARINA LUMI OKADI**, PORTARIA N.º115, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre contratação de servidor público municipal”.

=

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=

**ART. 1º - RESOLVE**, contratar a senhora **Camila Almeida Gomes**, inscrita no CPF/MF nº 405.310.648-67, portadora do CIN nº 405.310.648-67 SSP/SP, para ocupar o emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, do Quadro de Pessoal Permanente, obedecendo a classificação do concurso público nº 001/2022 (**41ª colocada**), com salário mensal de **R\$ 1.705,28**, em conformidade com o Livro de Empregados nº 32, página 093 e verso 093, a partir de **04/05/2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Avanhadava, 04 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Avanhadava, em 04 de Maio de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 116, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre contratação de servidor público municipal”.

=

=

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=

=

**ART. 1º - RESOLVE**, contratar a senhora **Evanildes Nunes da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 067.421.488-96, portadora do CIN nº 067.421.488-96 SSP/SP, para ocupar o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento infantil**, do Quadro de **Pessoal Determinado**, obedecendo a classificação do concurso público nº 001/2022 (**40ª colocada**), com salário mensal de **R\$ 2.178,21**, em conformidade com o Livro de Empregados nº 32, página 091 e verso 091, pelo período de 04/05/2026 até 24/09/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Avanhadava, 04 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhadava, em 04 de Maio de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 117, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre contratação de servidor público municipal”.

=

=

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=

=

**ART. 1º - RESOLVE**, contratar a senhora **Andrea Cristina Soler**, inscrita no CPF/MF nº 340.205.998-31, portadora do RG nº 40.138.454-8 SSP/SP, para ocupar o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de **Pessoal Determinado**, obedecendo a classificação do concurso público nº 001/2022 (**4ª colocada**), com salário mensal de **R\$ 3410,57**, em conformidade com o Livro de Empregados nº 32, página 095 e verso 095, pelo período de 04/05/2026 até 28/10/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Avanhadava, 04 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhadava, em 04 de Maio de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 118, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre contratação de servidor público municipal”.

=

=

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=

=

**ART. 1º - RESOLVE**, contratar a senhora **Eli Costa**, inscrita no CPF/MF nº 124.119.288-07, portadora do RG nº 15.576.714-8 SSP/SP, para ocupar o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento infantil**, do Quadro de **Pessoal Determinado**, obedecendo a classificação do concurso público nº 001/2022 (**39ª colocada**), com salário mensal de **R\$ 2.178,21**, em conformidade com o Livro de Empregados nº 32, página 092 e verso 092, pelo período de 04/05/2026 até 19/09/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

P.M.Avanhadava, 04 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhadava, em 04 de Maio de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 119, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre contratação de servidor público municipal”.

=  
=

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

=  
=

**ART. 1º - RESOLVE**, contratar o senhor **Tiago Stefano Ritz**, inscrito no CPF/MF nº 346.669.948-74, portador do RG nº 43.055.821-1 SSP/SP, para ocupar o emprego de **Farmacêutico**, do Quadro de **Pessoal Determinado**, obedecendo a classificação do concurso público nº 001/2022 (**7ª colocado**), com salário mensal de **R\$ 4.004,32**, em conformidade com o Livro de Empregados nº 32, página 094 e verso 094, pelo período de 04/05/2026 até 30/12/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Avanhadava, 04 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhadava, em 04 de Maio de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 120, DE 4 DE MAIO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **AMANDA DE CARVALHO MONTANARI**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **SECRETARIO DE FINANÇAS**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **07.01.2025 à 06.01.2026**, com gozo de férias

a partir de 04.05.2026 à 23.05.2026.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhadava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhadava em 4 DE MAIO de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 121, DE 4 DE MAIO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **CAROLINI RIBEIRO MARELHEIROS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **ATENDENTE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **26.02.2025 à 25.02.2026**, com gozo de férias a partir de 04.05.2026 à 23.05.2026.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhadava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhadava em 4 DE MAIO de 2026.

**Sérgio Augusto de Oliveira**  
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 122, DE 4 DE MAIO DE 2026.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

**NORBERTO CESAR BERALDO**, Prefeito Municipal de Avanhadava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **CELIO DE FALCHI VANDELEI**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **FISCAL DE POSTURA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.04.2022 à 31.03.2023**, com gozo de férias a partir de 04.05.2026 à 02.06.2026.



**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 123, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **CLEIDEMARA PEREIRA MOTA RICHART**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **21.03.2025 à 20.03.2026**, com gozo de férias **a partir de 19.05.2026 à 02.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 124, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **CRISTIANE DA SILVA BATISTA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **COORDENADOR DE TESOUREARIA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.04.2025 à 31.03.2026**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 23.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 125, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **DOUGLAS BRITO BARROS**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.03.2024 à 28.02.2025**, com gozo de férias **a partir de 11.05.2026 à 09.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 126, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **EDER BRIGO**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **06.08.2024 à 05.08.2025**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 02.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.



P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
Coordenador de Secretaria Administrativa

**PORTARIA N.º 127, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **FABIANA REGINA MARINHO NEGREIRO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **ENCARREGADO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR III**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.05.2025 à 30.04.2026**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 23.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
Coordenador de Secretaria Administrativa

**PORTARIA N.º 128, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao Senhor **FABRICIO AUGUSTO GOMES DA SILVA**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **25.06.2024 à 24.06.2025**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 18.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
Coordenador de Secretaria Administrativa

**PORTARIA N.º 129, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **IZABEL CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **08.02.2024 à 07.02.2025**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 02.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
Coordenador de Secretaria Administrativa

**PORTARIA N.º 130, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **JANE APARECIDA COLLI DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **07.05.2025 à 06.05.2026**, com gozo de férias **a partir de 11.05.2026 à 30.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.



P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 131, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares ao Senhor **JOSE ANTONIO HECK FILHO**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **SUPERVISOR DE CRECHE**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **25.04.2025 à 24.04.2026**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 23.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 132, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **LARIANNE MARIA BELLOTO DE FRANCISCO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **VETERINARIA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **18.01.2025 à 17.01.2026**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 18.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 133, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **LIVIA TATIANE DEL ANGELO ROCHA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.08.2024 à 31.07.2025**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 02.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 134, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **LUANA ORTELAN VENCESLAU**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **16.05.2025 à 15.05.2026**, com gozo de férias **a partir de 18.05.2026 à 06.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.



## **NORBERTO CESAR BERALDO**

### **Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira

**Coordenador de Secretaria Administrativa**

### **PORTARIA N.º 135, DE 4 DE MAIO DE 2026.**

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao Senhor **LUIZ MARCELO RAMOS DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.02.2025 à 31.01.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.05.2026 à 03.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

## **NORBERTO CESAR BERALDO**

### **Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira

**Coordenador de Secretaria Administrativa**

### **PORTARIA N.º 136, DE 4 DE MAIO DE 2026.**

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares ao Senhor **MAURO FERREIRA**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **12.01.2025 à 11.01.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.05.2026 à 24.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

## **NORBERTO CESAR BERALDO**

### **Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira

**Coordenador de Secretaria Administrativa**

### **PORTARIA N.º 137, DE 4 DE MAIO DE 2026.**

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares à Senhora **NOEMI PIEDADE DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **16.05.2026 à 19.05.2026**, com gozo de férias **a partir de 05.05.2026 à 19.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

## **NORBERTO CESAR BERALDO**

### **Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira

**Coordenador de Secretaria Administrativa**

### **PORTARIA N.º 138, DE 4 DE MAIO DE 2026.**

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.**

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **ROSEMERE ANTONIA CALSVARA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.04.2025 à 31.03.2026**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 23.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

## **NORBERTO CESAR BERALDO**

### **Prefeito Municipal**



Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 139, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares à Senhora **ROSIMEIRE FAGUNDES DE ALMEIDA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **ESCRITURARIO**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **01.09.2025 à 31.09.2026**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 23.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 140, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **SABRINA APARECIDA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **16.05.2024 à 15.05.2025**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 02.06.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de

Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

**PORTARIA N.º 141, DE 4 DE MAIO DE 2026.**  
“Concede Férias a Servidor Público Municipal”.

NORBERTO CESAR BERALDO, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**ART. 1º - RESOLVE** conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao Senhor **WALDIR QUINTINO DE OLIVIERA**, Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **PEDREIRO**, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **03.03.2025 à 02.03.2026**, com gozo de férias **a partir de 04.05.2026 à 18.05.2026**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P. M. Avanhandava, 4 de Maio de 2026.

**NORBERTO CESAR BERALDO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Página Oficial do Município de Avanhandava em 4 DE MAIO de 2026.

Sérgio Augusto de Oliveira  
**Coordenador de Secretaria Administrativa**

